



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº ⁵⁹⁸ DE 19 DE SETEMBRO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, com base no Artº. 4º. da Lei Municipal nº 604 de 23 de Novembro de 1.978,

DECRETA :-

Artº. 1º-Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$. 801.000,00 (Oitocentos e Um Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias :-

03.07.020.2006-	3.1.3.2-GABINETE DO PREFEITO	126.000,00
16.88.534.2094-	3.1.3.2-SEC.OBRAS E VIAÇÃO-D.M.E.R.	70.000,00
03.08.032.2042-	3.1.1.1-SEC.FINANÇAS-CADASTRO	135.000,00
03.07.021.2032-	3.1.3.2-SEC.DO INTERIOR-POV.DIVERSOS	40.000,00
03.08.032.2050-	3.1.3.2-SEC.FINANÇAS-TEOURARIA	30.000,00
15.84. 2056-	3.2.8.0-SEC.FINANÇAS-TEOURARIA	250.000,00
10.60.575.1047-	4.1.1.0-SEC.OBRAS E VIAÇÃO-CONSERVAÇÃO	100.000,00
16.88.021.2094-	3.1.3.1-SEC.OBRAS E VIAÇÃO-D.M.E.R.	50.000,00
T O T A L R\$.		<u>801.000,00</u>

Artº. 2º-Para cobertura dos créditos acima serão usados recursos oriundos de anulações parciais das Dotações Orçamentárias :-

03.07.020-2006-3.1.3.1-GABINETE DO PREFEITO	126.000,00
03.07.021.2026-3.1.3.2-SEC.INTERIOR-ARAGUAIANA	40.000,00
03.07.021.2062-3.1.2.0-SEC.ADM.SETOR PESSOAL	40.000,00
08.42.188.2072-3.1.3.2-EDUCAÇÃO E CULTURA	40.000,00
03.07.021.2086-3.1.2.0-SECR.OBRAS E VIAÇÃO-CONSERVAÇÃO	55.000,00
16.88.021.1049-4.1.2.0-SECR.OBRAS E VIAÇÃO-D.M.E.R.	40.000,00
13.75.428.2112-3.2.3.1-SEC.SAÚDE ASSIST.SOCIAL	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

08.46.224.2124-	3.1.2.0-	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA	30.000,00
09.51.264.1017-	4.1.1.0-	SERVIDO INTERIOR-POVOADOS	110.000,00
10.60.327.1041-	4.1.1.0-	SEC. OBRAS E VIAÇÃO-CONSERVAÇÃO	150.000,00
10.60.328.1043-	4.1.1.0-	SECR. OBRAS E VIAÇÃO-CONSERVAÇÃO	80.000,00
T O T A L			<u>370.000,00</u>

Artº.3º - Revogadas as disposições em contrário / este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Reg

Liv - 05

Fls 172 e vº

Em - 19.09.79

16º José

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 19 de Setembro de 1.979

WILMAR PÓLES DE FARIAS

Prefeito Municipal